



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.

Gabinete do Prefeito

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.463, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Rua Eneias Inácio de Oliveira, Localizada no Bairro Tancredo Neves (COHAB), nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Eneias Inácio de Oliveira**, uma artéria conhecida como (Rua Santa Luzia). Sendo suas paralelas a Rua São Tomé e a Rua São João, localizadas no bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 05 de junho de 2015.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 05/06/15

Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1